À

MP – PI (MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DO PIAUI).

Ilmo. senhor

Senhor Gestor,

Solicito de Vossa Senhoria a **Liberação de Pagamento** dos serviços referente ao mês JULHO/2022, realizados por trabalhadores pertencentes à empresa supracitada, localizada em Teresina / PI, conforme **contrato administrativo de terceirização Nº. 010/2020**, no valor de **R$ 350.302,38(Trezentos e cinquenta mil, trezentos e dois reais e trinta e oito centavo)**, conforme detalhamento em anexo:

Em anexo a cópia do contrato celebrado entre esse estimado órgão e a empresa.

DADOS BANCARIOS PARA O MP - PI:

CONTA CORRENTE: BANCO DO BRASIL S/A

CIDADE: TERESINA / PI

AGENCIA: 3506-8

CONTA: 34.751-5

Teresina / PI, 14 de setembro de 2022.

Atenciosamente,

BELAZARTE-Serv. de Consultoria Ltda
Francisco de Jesus dos Reis
RG: 1.575.224-SSP/PI-CPF: 771.691.353-34
Sócio Administrador

CNPJ:07.204.255/0001-15 – CMC:091.858-0
Rua Jesus Tomaz Tajra 677, São Cristóvão Teresina-PI CEP: 64052-340
Site: www.belazartepiaui.com.br E-mail: belazarte@hotmail.com
Fone: 3305-9978 / 3029-6145

Contrato 10/2020

jul/22

Ordem	Descrição	Quant.	ORIGEM	Unitário	Ref. por Dia Trabalhado	Mensal
1	AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS - TERESINA	2	CONTRATO	R$ 2.818,37	30	R$ 5.636,74
3	AUX. DE SER. GERAIS -	1	ADITIVO 3	R$ 2.903,59	30	R$ 2.903,59
4	AUX. DE SER. GERAIS - SIMOES	1	ADITIVO 3	R$ 2.730,18	30	R$ 2.730,18
6	AUX. DE SER. GERAIS - BARRAS	1	ADITIVO 3	R$ 2.730,18	30	R$ 2.730,18
7	CARREGADOR DE VOLUME	5	CONTRATO	R$ 2.820,97	30	R$ 14.104,85
8	CARREGADOR DE VOLUME	1	CONTRATO	R$ 2.820,97	30	R$ 2.820,97
9	COPEIRO	1	CONTRATO	R$ 2.856,23	30	R$ 2.856,23
10	COPEIRO	1	CONTRATO	R$ 2.856,23	30	R$ 2.856,23
11	ELETRICISTA	2	CONTRATO	R$ 3.574,22	30	R$ 7.148,44
12	BOMBEIRO HIDRAULICO	1	CONTRATO	R$ 3.155,51	30	R$ 3.155,51
13	GARÇOM	1	CONTRATO	R$ 2.915,95	30	R$ 2.915,95
14	MOTOBOY - TERESINA	4	CONTRATO	R$ 3.616,97	30	R$ 14.467,88
15	MOTOBOY - Barro Duro, José de Freitas, Luís Correia, Piracuruca, São João do Piauí e Simplício Mendes.VALENÇA / UNIÃO / PEDORO II / ESPERANTINA / BATALHA / BARRAS/ LUZILANDIA / AGUA BRANCA	15	CONTRATO	R$ 3.496,09	30	R$ 52.441,35
16	MOTOBOY - VALENCA	1	CONTRATO	R$ 3.496,09	30	R$ 3.496,09
17	MOTORISTA D - TERESINA	3	CONTRATO	R$ 3.506,11	30	R$ 10.518,33
18	MOTORISTA B - TERESINA	12	CONTRATO	R$ 3.065,73	30	R$ 36.788,76
19	MOTORISTA B - PARNAIBA	1	CONTRATO	R$ 2.985,55	30	R$ 2.985,55
20	MOTORISTA B - PICOS	1	CONTRATO	R$ 3.115,84	30	R$ 3.115,84
21	MOTORISTA B - Piripiri, São Raimundo Nonato, OEIRAS e Campo Maior, corrente	5	CONTRATO	R$ 2.950,89	30	R$ 14.754,45
22	MOTORISTA B - floriano	1	CONTRATO	R$ 3.015,62	30	R$ 3.015,62
23	DIÁRIAS	71,5		R$ 185,34		**R$ 13.251,81**
24	OFFICE BOY - TERESINA	6	CONTRATO	R$ 2.807,54	30	R$ 16.845,24
25	OPERADOR DE SOM - TERESINA	2	CONTRATO	R$ 3.806,29	30	R$ 7.612,58
26	OPERADOR DE SOM - TERESINA	1	CONTRATO	R$ 3.857,71	30	R$ 3.857,71
27	RECEPCIONISTA - TERESINA	11	CONTRATO	R$ 3.190,63	30	R$ 35.096,93
	RECEPCIONISTA - TERESINA - falta 20/07	1	CONTRATO	R$ 3.190,63	29	R$ 3.084,28
28	RECEPCIONISTA - FLORIANO	1	CONTRATO	R$ 3.140,51	30	R$ 3.140,51
29	RECEPCIONISTA - PARNAIBA	1	CONTRATO	R$ 3.110,44	30	R$ 3.110,44
30	RECEPCIONISTA - PICOS	1	CONTRATO	R$ 3.240,74	30	R$ 3.240,74
31	RECEPCIONISTA - Campo Maior admissão - ATESTADO 05 DIAS	1	ADITIVO 3	R$ 3.079,37	30	R$ 3.079,37
32	RECEPCIONISTA - BOM JESUS - ATESTADO 1 dia	1	ADITIVO 3	R$ 3.079,37	29	R$ 2.976,72
33	RECEPCIONISTA - CORRENTE - ATESTADO 3 dias	1	ADITIVO 3	R$ 3.079,37	27	R$ 2.771,43
34	RECEPCIONISTA - Água Branca, Altos, Amarante, Barro Duro,Bom Jesus, Campo Maior, Corrente, ElesbãoVeloso, Esperantina, Luís Correia, Miguel Alves, Oeiras, Piracuruca, Piripiri,Regeneração, São Raimundo Nonato,Simplício Mendes, União e Uruçuí.	16	ADITIVO 3	R$ 3.079,37	30	R$ 49.269,92
35	TELEFONISTA - TERESINA	4	CONTRATO	R$ 2.880,49	30	R$ 11.521,96
	Totais	107				**R$ 350.302,38**

	Impostos Retidos		BASES	
	BASE - I (IMPOSTOS FEDERAIS)		**R$ 350.302,38**	
	VALE ALIMENTAÇÃO		R$ 40.709,06	
	VALE TRANSPORTE		R$ 7.336,00	
	BASE - II (INSS)		**R$ 302.257,32**	
IMPOSTOS FEDERAIS -(Na forma do artigo 649 do RIR/99 (decreto nº 3.000/99) e da instrução normativa SRF nº 480, de 15/12/2004 e suas alterações)				**INSS -**
	PIS	0,65%	R$ 2.276,97	
	COFINS	3,00%	R$ 10.509,07	
	IRPJ	1,00%	R$ 3.503,02	
	CSLL	1,00%	R$ 3.503,02	
	Total 01	**5,65%**	**R$ 19.792,08**	
	ISS	5,00%	R$ 17.515,11	
	INSS	11,00%	R$ 33.248,31	
	Total 02	**16,00%**	**R$ 50.763,42**	
	Retenção	**21,65%**	**R$ 70.555,50**	
	Liquido à Depositar		**R$ 279.746,88**	

CNPJ:07.204.255/0001-15 – CMC:091.858-0
Rua Jesus Tomaz Tajra 677, São Cristóvão Teresina-PI CEP: 64052-340
Site: www.belazartepiaui.com.br E-mail: belazarte@hotmail.com
Fone: 3305-9978 / 3029-6145

Prefeitura do Município de Teresina

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

NOTA FISCAL DE SERVIÇOS ELETRÔNICA - NFSe

Número da Nota
00018676

Data e Hora de Emissão
14/09/2022 13:13:39

Código de Verificação
4f59e7af

PRESTADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **BELAZARTE GESTAO DE RECURSOS HUMANOS LTDA**
CPF/CNPJ: **07.204.255/0001-15** Inscrição Municipal : **091858-0**
Endereço: **RUA JESUS TOMAZ TAJRA, Nº677 - BAIRRO SAO CRISTOVAO - CEP:64052-340**
Município: **TERESINA** UF: **PI**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ESTADO DO PIAUI PROCURADORIA GERAL DA JUSTICA**
CPF/CNPJ: **05.805.924/0001-89**
Endereço: **RUA ALVARO MENDES, Nº2294 - CENTRO - BAIRRO BAIRRO CENTRO - CEP:64000-060**
Município: **TERESINA** UF: **PI** E-mail:

DISCRIMINAÇÃO DOS SERVIÇOS

Descrição:
REFERENTE A REMUNERAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO E CONGÊNERES PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PIAUÍ, EM VARIAS CIDADES DESTE ESTADO, SERVIÇOS ESTES REALIZADOS NO MÊS DE JULHO/2022, COM BASE NO CT Nº10/2020. OBS. PARA A BASE DAS DEDUÇÕES R$
350.302,38(PIS,COFINS, IR E CSLL), BASEIA - SE, NA FORMA DO ARTIGO 649 DO RIR/99
(DECRETO Nº3.000/99) E DA INSTRUÇÃO NORMATIVA SRF Nº 480, DE 15/12/2004 E SUAS ALTERAÇÕES, QUANTO AO INSS BASEIA - SE NA INSTRUÇÃO NORMATIVA
RFB Nº 971, DE 13/11/2009, DEDUZIDAS A DESPESAS COM VALE ALIMENTAÇÃO (R$ 40.709,06) E TRANSPORTE(R$7.336,00), QUE APÓS AS DEDUÇÕES DA BASE
PARA O INSS FICOU DE R$302.257,32 ONDE É APLICADA A ALÍQUOTA DE 11% PARA
PROVIDENCIA SOCIAL. IMPOSTOS RETIDOS NA FONTE COM BASE NA LEI:
PIS...(0,65%)..... R$ 2.276,97
COFINS(3%).....R$ 10.509,07
IRPJ.(1,00%).....R$ 3.503,02
CSLL(1,00%).....R$ 3.503,02
ISS...(5,00%).....R$ 17.515,11
INSS (11,00%)..... R$ 33.248,31

Tributável	Item	Qtde	Unitário R$	Total R$
SIM	PRESTAÇÃO DE SERVIÇO	1	350302,38	350.302,38

PIS (0,6500%):	COFINS (3,0000%):	INSS (11,0000%):	IR (1,0000%):	CSLL (1,0000%):
R$ 2.276,97	**R$ 10.509,07**	**R$ 33.248,31**	**R$ 3.503,02**	**R$ 3.503,02**

VALOR TOTAL DA NOTA = R$ 350.302,38

Valor Total das Deduções:	Base de Cálculo:	Alíquota:	Valor do ISS:
R$ 0,00	**R$ 350.302,38**	**5,00%**	**R$ 17515,11**

OUTRAS INFORMAÇÕES

Mês de Competência da Nota Fiscal: **09/2022**
Tributação: **TRIBUTÁVEL**
Local da Prestação do Serviço: **TERESINA/PI**
Incidência: **TERESINA/PI**
Recolhimento: **ISS RETIDO NA FONTE PELO TOMADOR**
CNAE: **783020000 - FORNECIMENTO E GESTAO DE RECURSOS HUMANOS PARA TERCEIROS**
Serviço: **1705 - Fornecimento de mão-de-obra, mesmo em caráter temporário, inclusive de empregados ou trabalhadores, avulsos ou temporários, contratados pelo prestador de serviço.**

A EMISSÃO DE NOTA FISCAL ELETRÔNICA NÃO AUTORIZA O FUNCIONAMENTO DA EMPRESA